TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007422-73.2015.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exeqüente: Associação de Moradores do Residencial Alto da Boa Vista

Executado: ITALO GUSTAVO ALVES

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos etc.

Fls. 108/109: Diante da manifestação da exequente, julgo extinta esta execução nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

No mais, intime-se o executado para o pagamento da taxa judiciária final, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.C.

Araraquara, 24 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA